



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI MOTORSPORTS 2015 - REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL

| | |
|---|-----------|
| ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO | 2 |
| ARTIGO 2º - RESPONSABILIDADES | 2 |
| ARTIGO 3º - CALENDÁRIO | 2 |
| ARTIGO 4º - CATEGORIAS (CONDIÇÕES E EQUIPAMENTOS PERMITIDOS) | 3 |
| ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES E CONCORRENTES | 7 |
| ARTIGO 6º - VEÍCULOS ADMITIDOS | 8 |
| ARTIGO 7º - GARANTIA DOS VEÍCULOS | 10 |
| ARTIGO 8º - PNEUS | 10 |
| ARTIGO 9º - ORDEM DE LARGADA | 11 |
| ARTIGO 10 - PLANILHA | 13 |
| ARTIGO 11 - EVENTO, PROVA E PCS | 13 |
| ARTIGO 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE | 17 |
| ARTIGO 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO | 21 |
| ARTIGO 14 - PREMIAÇÃO | 22 |
| ARTIGO 15 - PENALIDADES | 25 |
| ARTIGO 16 - PENALIDADES ESPECIAIS | 26 |
| ARTIGO 17 - RECLAMAÇÕES E RECURSOS | 26 |
| ARTIGO 18 - PATROCINADORES | 26 |



ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO

Dois Campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputados da seguinte forma:

- o primeiro em 09 (nove) eventos entre as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste denominado MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE;
- o segundo em 04 (quatro) eventos na região Norte e Nordeste denominado MITSUBISHI MOTORSPORTS NORDESTE.

Os dois Campeonatos com provas de rally de regularidade específicas para veículos Mitsubishi 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro.

Para itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as Normas do Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2015 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral e do Código Desportivo do Automobilismo 2015 - CDA.

Ambos os Campeonatos serão realizados de acordo com o Calendário Oficial 2015 da CBA.

ARTIGO 2º - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FAUs e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

ARTIGO 3º - CALENDÁRIO

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CBA/CNR e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.



ARTIGO 4º - CATEGORIAS (condições e equipamentos permitidos)

Haverá 03 categorias: Graduado, Turismo e Turismo Light.

Os concorrentes deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual, sendo de responsabilidade do concorrente a entrega da documentação exigida e do valor a ser pago.

A filiação pode ser feita na Secretaria de Prova no dia que antecede a prova.

O recibo de filiação da CBA e/ou declaração da FAU terá validade de apenas 30 (trinta) dias contados da sua emissão. Após este prazo, o concorrente deverá retirar sua carteira ou, caso não esteja pronta, providenciar uma nova declaração de sua FAU elucidando os motivos do atraso na confecção da carteira. Uma cópia desta declaração será enviada para a CBA.

A cada evento o concorrente marcará pontos no Campeonato conforme a tabela de pontuação definida no Art. 13 desse Regulamento.

Os pontos serão atribuídos aos concorrentes de acordo com o preenchimento da sua ficha de inscrição, na categoria (graduado ou turismo) e na função (piloto ou navegador) informadas.

A idade mínima dos participantes é de 18 anos para piloto, 16 anos para navegador e 10 anos para os acompanhantes.

Todos os concorrentes deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

De acordo com o Artigo 5.4 do Regulamento Geral de Rallye de Regularidade 4x4 2015 - CBA, quando uma dupla estiver formada por concorrentes de categorias diferentes (Graduado/Turismo) concorrerão na categoria superior. Esta diferença de categorias não implica na promoção automática do concorrente da categoria inferior.

4.1 - Categoria Turismo Light

4.1.1 - Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não constem no cadastro da CBA nas categorias Turismo e Graduado.



Essa categoria é destinada aos concorrentes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade).

4.1.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Turismo Light serão cadastrados à CBA na categoria CNRR (Concorrente Novato de Rally de Regularidade) conforme as condições do Art. 33 do CDA 2015 (Código Desportivo do Automobilismo). Este cadastro não terá qualquer custo aos concorrentes.

4.1.3 - Equipamentos de navegação

É proibida a utilização de equipamentos dedicados ao rally como o Trip Totem, Mini Trip, os integrados de navegação como Colosso Evo, Compass Mega e similares. Fica também proibido a utilização de Sensor Bluetooth para a geração de sinal de hodometro. Está liberada a utilização de GPS e dispositivos com navegação por sinal de GPS disponíveis em celulares e tablets.

4.1.4 - Campeonato

Não há disputa de Campeonato para esta categoria.

Não há divisão em 02 (duas) provas para esta categoria. O resultado será único no evento e será vencedor quem perder menos pontos, de acordo com o Artigo 14, recebendo troféus e prêmios do evento.

4.1.5 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos). É permitido acompanhante de 08 a 10 anos desde que no mesmo carro esteja seu responsável (pai ou mãe).

4.2 - Categoria Turismo

4.2.1 - Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Turismo.



4.2.2 - Campeonato

Será disputado o Campeonato para esta categoria.

4.2.3 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Turismo serão filiados à CBA na categoria CTRR (Concorrente Turismo de Rally de Regularidade) conforme as condições do Art. 33 do CDA 2015 (Código Desportivo do Automobilismo). Esta filiação terá um custo que deve ser arcado pelos concorrentes.

Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

4.2.4 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.2.5 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

4.3 - Categoria Graduado

4.3.1 - Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado.

É também permitida a participação de um concorrente filiado como CTRR (Concorrente Turismo de Rally de Regularidade) nesta categoria, desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como CGRR (Concorrente Graduado de Rally de Regularidade). Neste caso essa dupla largará nas provas, após as duplas na qual os 02 (dois) concorrentes possuam licença CGRR e que tenha confirmada a sua inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da largada da prova. A simples participação na categoria Graduado de um concorrente filiado como CTRR (Concorrente Turismo de Rally de Regularidade) não implica na sua promoção automática.



4.3.2 - Campeonato

Será disputado o Campeonato para esta categoria.

4.3.3 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Graduado serão filiados à CBA na categoria CGRR (Concorrente Graduado de Rally de Regularidade) conforme as condições do Art. 33 do CDA 2015 (Código Desportivo do Automobilismo). Esta filiação terá um custo que deve ser arcado pelos concorrentes.

Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

4.3.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos).

Nesta categoria fica vetada a participação de zequinhas e/ou acompanhantes. Só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

4.3.5 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.4 - Qualquer irregularidade identificada em relação aos concorrentes de cada categoria implicará na imediata desclassificação / exclusão dos concorrentes.

4.5 - As subcategorias, Duplas Femininas e Duplas Mistas, terão seus resultados computados de acordo com o resultado da sua respectiva categoria principal, excluindo-se os demais concorrentes para a classificação do Campeonato e também excluindo-se os 05 (cinco) primeiros colocados da geral para a classificação de podium no evento.



ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES E CONCORRENTES

É obrigatória a inscrição pela internet, sendo que a inscrição será aberta 12 (doze) dias antes da data do evento (numa segunda-feira), as 08h e será encerrada as 18h da quinta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, prevalecendo o que acontecer antes.

O limite de inscritos é definido pelo Regulamento Particular de Prova de cada evento.

Caso algum concorrente inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até às 18h da quinta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

Caso não seja possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o concorrente inscrito que não puder comparecer ao evento poderá solicitar o cancelamento através do e-mail: patriciapoli@mmcb.com.br até no máximo às 17h da sexta-feira que antecede o evento.

O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, em qualquer evento na temporada (ano), irá bloquear automaticamente novas inscrições deste concorrente em todos os outros eventos da mesma temporada.

Os concorrentes que não compareceram e não cancelaram as suas inscrições na última prova do Campeonato de 2014 terão as suas inscrições bloqueadas para a temporada (ano) de 2015.

5.1 - A taxa de inscrição será a doação de uma cesta básica de no mínimo 30 (trinta) kg por veículo, mais 06 (seis) kits de higiene pessoal (sabonete ou escova e pasta de dentes).

Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro.

5.2 - Documentação do veículo

É obrigatória a entrega de uma cópia (xerox) simples do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na Secretaria de Prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos de inscrição.



Caso o veículo não seja de propriedade de um dos concorrentes inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do evento.

Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o concorrente na prova.

O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.

5.3 - Documentação de Navegadores / Acompanhantes

Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos e os acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

Acompanhantes não poderão ter experiência maior do que os concorrentes (por exemplo: acompanhante Graduado em veículo de Turismo, acompanhante Turismo em veículo de Turismo Light).

Acompanhantes menores de 10 (dez) anos e maiores de 08 (oito) anos serão permitidos com autorização dos pais (comprovados com certidão de nascimento ou outro documento) que, necessariamente terão que estar participando do evento (dentro do mesmo veículo). Menores de 08 (oito) anos não poderão participar do evento.

5.4 - A Mitsubishi com a anuência da CBA ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador e/ou zequinha), desde que justifique o motivo.

ARTIGO 6º - VEÍCULOS ADMITIDOS

- Será admitido participar nas categorias Graduado, Turismo e Turismo Light o modelo de veículo ASX 4X4 Mecânico.
- Será admitido participar nas categorias Turismo e Turismo Light os modelos de veículo Pajero 4X4 (exceto Pajero TR4R e Pajero TR4ER) e todos os modelos de L200 4X4 (exceto L200R, L200RII, L200RIII, L200RS,



TRITON SR ou ER e L200 Evolution), sendo vetada, portanto, a participação de veículos preparados para competição ou descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores.

- Na categoria Graduado, além dos veículos permitidos para as categorias Turismo e Turismo Light, fica autorizado também a utilização dos seguintes modelos de competição com gaiola: L200R, L200RII, L200RIII, L200RS, Pajero TR4ER e Pajero TR4R.

Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados.

Em caso de dúvidas, será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores.

OBS:

Os modelos Airtrek, Outlander, ASX automático e 4x2, Pajero TR4 4x2, L200 4x2, todas as variações do modelo Lancer, outros veículos da marca Mitsubishi e veículos de outras marcas não serão admitidos como participantes em nenhuma das categorias.

- Somente será aceita a participação de veículos importados oficialmente ou fabricados pela MMC Automotores do Brasil Ltda.

- Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados no Regulamento Particular de Prova.

Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos (categorias Graduado e Turismo).

- O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados no veículo no local determinado pela Organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br e na Secretaria de Prova.

- É obrigatório o uso da logomarca CBA nos para-lamas dianteiros dos veículos participantes.



- Ficará a critério da Organização impedir a largada ou a continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna as condições de segurança mínimas exigidas, como estado dos pneus, funcionamento das luzes, estado da carroceria e vidros, estado geral, além dos equipamentos obrigatórios por lei.

ARTIGO 7º - GARANTIA DOS VEÍCULOS

A utilização dos veículos nas condições exigidas nas provas do Campeonato orienta à máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e auxiliar na preservação do veículo, além de implicar em uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na Literatura de Bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

Participar dos eventos com qualquer dos veículos admitidos no Artigo 6, nas categorias que lhe competem, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na Literatura de Bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do evento, o presente Regulamento e as demais orientações específicas de cada evento.

ARTIGO 8º - PNEUS

Com o objetivo de preservação das estradas e dos caminhos percorridos pelos concorrentes do MITSUBISHI MOTORSPORTS e garantir a segurança e o respeito às leis de trânsito, está proibido o uso de pneus NOVOS ou REFORMADOS agressivos para o solo, que:

1. Tenham gomos da banda de rodagem com mais de 25 mm de profundidade, e/ou;
2. Não tenham selo do Inmetro (portaria Nr. 444 do Inmetro), e/ou;
3. Tenham data de fabricação (D.O.T) superior a seis anos, e/ou;
4. Tenham sido frisados, cortados ou recortados para aumentar a distância dos gomos ou a sua profundidade e a agressividade originais;
5. Tenham índice de velocidade inferior a 140 Km/h;



6. Modelos de pneus novos ou reformados com banda de rodagem com desenho agrícola e/ou pneus de construção artesanal (banda não uniforme de colagem manual irregular);

7. Qualquer modelo com espaçamento entre os gomos superior a 2 polegadas (5,08 cm);

Nestas restrições não se incluem os modelos comercializados normalmente tipo “Mud”.

Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e serão julgados pelos vistoriadores pelos critérios acima descritos.

O concorrente que estiver equipado com pneus que não se adéquam a este Artigo não poderá largar e participar do evento.

O concorrente que tiver dúvida sobre os seus pneus deverá entrar em contato com a Organização com a antecedência necessária para evitar transtornos desnecessários.

ARTIGO 9º - ORDEM DE LARGADA

É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, tipo de pneus e handicap dos concorrentes.

Participantes convidados terão a sua ordem de largada determinada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

9.1 - Nas categorias Turismo e Graduado os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do piloto no último evento, largando na frente o 1º colocado, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o 15º colocado, seguidos pelos pilotos com pontuação no Campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição confirmada pela internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

Após os pilotos que tem pontuação seguem os pilotos, na sequencia, que ficaram do 16º ao último colocado no evento anterior.



Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento e no sábado.

Para o primeiro evento do Campeonato de 2015, a ordem de largada será pela classificação final do Campeonato de 2014, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos, em caso de empate largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato de 2014.

Para os pilotos e navegadores que mudaram de categoria a ordem de largada será determinada pelos Comissários Desportivos.

9.2 - Na categoria Turismo Light a ordem de largada será determinada pela ordem de entrega dos alimentos / kits higiênicos na sexta-feira véspera da prova.

No momento da entrega dos alimentos o concorrente receberá uma senha para atendimento na Secretaria de Prova que será usada para determinar a sua ordem de largada.

9.3 - Os concorrentes deverão estar à disposição da Organização para o seu alinhamento com antecedência de até 30 (trinta) minutos antes do seu horário de largada. Passado este prazo, a critério da Organização e com a anuência dos Comissários Desportivos, a dupla poderá ter o seu horário de largada alterado para largar em último de sua categoria ou ser impedida de largar, caso não esteja pronta até este horário.

9.4 - O horário oficial será fornecido na rampa de largada.

Serão disponibilizados 02 (dois) relógios, um para sincronia e outro de backup.

É responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia dos dois relógios fornecidos pela Organização (oficial e backup) com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.



ARTIGO 10 - PLANILHA

10.1 - O MITSUBISHI MOTORSPORTS NORDESTE e SUDESTE utilizarão o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

10.2 - A planilha das categorias Graduado e Turismo serão entregues, na quantidade de 01 (uma) por veículo, 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada de cada concorrente na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada. A planilha só será entregue às duplas que já tenham cumprido todos os requisitos da vistoria administrativa e técnica.

A planilha da categoria Turismo Light será entregue, na quantidade de 01 (uma) por veículo, por ordem de chegada e após o término da entrega para as outras duas categorias.

Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

10.3 - É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

10.4 - Adicionalmente poderá ser distribuído um arquivo contendo a planilha eletrônica no sistema operacional Android, para serem usadas em tablets e smartphones.

Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos.

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica com a planilha impressa, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica.

ARTIGO 11 - EVENTO, PROVA E PCs

Cada evento (final de semana) será composto por 01 (uma) prova para a categoria Turismo Light e 02 (duas) provas para as categorias Graduado e Turismo.

O início e o final de cada prova serão indicados no Livro de Bordo.



11.1 - Vencedor e desempates

Para determinar o vencedor de cada prova será considerada a soma dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes). Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs zerados. Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs com 01 ponto e assim por diante. Persistindo o empate será vencedor quem perder menos pontos PC a PC do último ao primeiro PC sequencialmente. Ainda havendo empate será vencedor quem largou atrás.

Para determinar o vencedor de cada evento será considerada a soma dos pontos perdidos de cada prova, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes) na soma das 02 (duas) provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na 2ª (segunda) prova do dia.

No caso de cancelamento de uma das provas do evento, será considerado vencedor do evento o vencedor da única prova válida.

11.2 - Classificação na prova

Somente os concorrentes que largarem e passarem por 2/3 dos PCs válidos em cada prova estarão classificados na prova.

O cálculo destes 2/3 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final.

Por exemplo: $139 \text{ PCs} \div 2/3 = 92,666$, portanto 92 PCs.

11.3 - Será colocada a disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre no mínimo 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados ou será entregue uma ficha individual com os dados de cada concorrente.



11.4 - Validade da prova para o Campeonato

Considerando-se a quilometragem prevista no momento da largada da prova, excluindo-se os deslocamentos, a prova não será válida para o Campeonato se for percorrida menos de 50% desta quilometragem.

Se for percorrida entre 50 e 75 % da quilometragem prevista serão atribuídos metade dos pontos.

Se for percorrida mais de 75% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos.

11.5 - Postos de Cronometragem (PC)

Para a categoria Graduado o número de PCs previstos para cada prova será de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 70 (setenta).

Para as categorias Turismo e Turismo Light o número previsto será sempre menor que o da categoria Graduado, porém sem um número mínimo.

11.6 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes.

Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro veículo de cada categoria.

Não poderão ser modificados nem criados novos PCs após a largada da prova.

A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

11.7 - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: número do PC, tipo de PC, trecho, distancia do PC (medida em metros de sua localização no trecho), horário ideal de passagem, horário da passagem do concorrente, penalização, erro em segundos no PC e pontos perdidos no PC.

11.8 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.



O PC de passagem visa somente confirmar se o concorrente fez o roteiro correto independente do tempo de passagem.

11.9 - Devido à existência do critério N-1 de descarte, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por algum carro de apoio ou da Organização, este não será cancelado.

11.10 - Vistoria

O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais do evento devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local onde foram colocados pela Organização, a alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação.

Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

11.11 - Velocidade máxima (Radar)

11.11.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, constarão no Livro de Bordo (planilha).

11.11.2 - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.



11.11.3 - Qualquer pico de velocidade de um concorrente acima da velocidade máxima estabelecida no trecho somada a tolerância de 10% implicará em uma penalidade de 1.000 (um mil) pontos.

11.11.4 - A terceira penalidade de velocidade máxima de um concorrente no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

11.12 - Em caso de obstrução da pista, que prejudique mais de 20% (vinte por cento) da categoria, a Organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;

- Aumentar o critério de descarte N-1 para N-x, onde o valor de x será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;

- Transformar alguns dos PCs subsequentes à obstrução para PCs de passagem, com a anuência dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite.

A sistemática de apuração será a seguinte:

12.1 - Coletores de dados de GPS

12.1.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

12.1.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas, mantendo-os no ou próximos ao para-brisa.



O desrespeito a esta regra poderá levar a leitura de um único aparelho podendo chegar até a exclusão do concorrente.

12.1.3 - Nas categorias Graduado e Turismo cada veículo inscrito receberá obrigatoriamente 02 (dois) equipamentos, enquanto que na categoria Turismo Light poderá ser 01 (um) ou 02 (dois) equipamentos por veículo, a critério da Organização.

12.1.4 - Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

12.1.5 - O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o concorrente não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

12.2 - Os dados de cada concorrente serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, conforme descrito no item 12.1.3, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.

A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos, velocidade e posição geográfica (latitude e longitude).

12.3 - A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos.

A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos anterior e posterior à linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

12.4 - A apuração será feita por 01 (um) dos 02 (dois) ou pelos 02 (dois) coletores de dados GPS.



12.4.1 - Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.

12.4.2 - A apuração será feita com a utilização dos 02 (dois) aparelhos de cronometragem (RASTRO), utilizando para o cálculo dos pontos em cada PC, a melhor pontuação para o concorrente entre os aparelhos utilizados. Veículos que tiveram instalados somente um aparelho terão a apuração feita com base nesta única informação.

12.4.3 - Em caso de distorção do sinal recebido por um dos aparelhos, o mesmo poderá ser removido do conjunto de apuração, a fim de proporcionar o resultado mais fiel ao realizado pelo concorrente, podendo deste modo ser realizada somente com um coletor.

Em caso de problema técnico nos coletores se aplicará o exposto no Artigo 21.19 do Regulamento Geral.

12.5 - O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing e/ou na planilha. Excepcionalmente poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização da prova no caso de quebra ou abandono.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 20 (vinte) minutos além do horário ideal de chegada ao final da prova (do último concorrente da categoria), o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação.

Caso o equipamento não chegue ao local da retirada instalado no veículo do concorrente, o mesmo será desclassificado da(s) prova(s) no qual o mesmo foi removido do veículo.

É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor (es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução.

Ex.: em caso de quebra do seu veículo.

12.6 - Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso



contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do item 12.1.5 deste Regulamento.

12.7 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Obs.:

Atenção a carregadores veiculares de celular e tablet, pois podem interferir no sinal do GPS. Teste com um GPS com visor antes de utilizá-los durante a prova.

12.8 - Pontuação

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos. Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

A passagem adiantada é representada com o sinal - (menos), porém os pontos perdidos são somados pelo valor absoluto.

Exemplos:

1,3s de atraso = 13 pontos perdidos

0,4s de adianto = - 4 pontos perdidos

Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos com os devidos descartes.

12.9 - Critérios de Descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente para cada prova

12.9.1 - No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo até 10 minutos de atraso (< 10 min).



12.9.2 - No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 segundos ($\leq 3s$) de adianto ou 03 segundos ($\leq 3s$) de atraso.

O valor "i" refere-se a 5% dos PCs válidos da prova arredondado para baixo.

Ex:

61 PCs válidos, 5% = 3,05, portanto $i = 03$ PCs.

ARTIGO 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

13.1 - Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas separadamente para piloto e navegador, nas categorias Graduado e Turismo em ambos os Campeonatos, conforme a tabela abaixo:

| | |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1 ^o - 17 pontos | 9 ^o - 07 pontos |
| 2 ^o - 15 pontos | 10 ^o - 06 pontos |
| 3 ^o - 13 pontos | 11 ^o - 05 pontos |
| 4 ^o - 12 pontos | 12 ^o - 04 pontos |
| 5 ^o - 11 pontos | 13 ^o - 03 pontos |
| 6 ^o - 10 pontos | 14 ^o - 02 pontos |
| 7 ^o - 09 pontos | 15 ^o - 01 ponto |
| 8 ^o - 08 pontos | |

13.2 - Pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

13.3 - Para efeitos de pontuação final do Campeonato Sudeste, cada um dos 09 (nove) eventos será dividido em 02 (duas) provas, totalizando assim 18 (dezoito) provas.

13.4 - Para efeitos de pontuação final do Campeonato Nordeste, cada um dos 04 (quatro) eventos será dividido em 02 (duas) provas, totalizando assim 08 (oito) provas.



13.5 - Para o resultado final dos Campeonatos serão computados os resultados de provas organizadas e válidas, conforme a tabela abaixo:

I - Para menos de seis provas organizadas: zero descarte (n-0).

II - Para seis provas organizadas: um descarte (n-1).

III - Para sete, oito e nove provas organizadas: dois descartes (n-2).

IV - Para dez provas organizadas: três descartes (n-3).

V - Para onze e doze provas organizadas: quatro descartes (n-4).

VI - Para treze e quatorze provas organizadas: cinco descartes (n-5).

VII - Para mais de quatorze provas organizadas: seis descartes (n-6).

Parágrafo Único - As provas do último evento, caso o concorrente não participe do mesmo, não poderão ser utilizadas para efeito de descarte.

13.6 - Caso haja empate no final do Campeonato (Sudeste / Nordeste), o critério de desempate será:

Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;

caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;

caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Persistindo o empate será campeã a dupla melhor colocada no último evento.

ARTIGO 14 - PREMIAÇÃO

14.1 - Premiações do Evento

Serão premiados em cada evento com troféus os pilotos e navegadores que subirem ao pódio conforme abaixo:

14.1.1 - As 05 (cinco) duplas melhores classificadas nas categorias Graduado, Turismo e Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste).

14.2 - Dupla Mista - categorias Graduado e Turismo (apenas para MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE)



Para premiar a “Dupla Mista” nas categorias Graduado e Turismo do MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE 2015 será criada a Subcategoria denominada “Dupla Mista - Graduado” e “Dupla Mista - Turismo” com um Campeonato da seguinte forma:

a - Concorrerão a esta Subcategoria automaticamente todos os inscritos na categoria Graduado e Turismo que assinalarem a opção Classe Dupla Mista na Ficha de Inscrição (pela internet) e no Termo de Responsabilidade (na Secretaria de Prova) e cujos ocupantes do veículo forem um do sexo masculino e um do sexo feminino.

No caso de duplas mistas, poderá haver acompanhantes, no entanto, uma integrante do sexo feminino deverá ocupar a posição de piloto ou de navegador.

A comprovação da ocupação do veículo poderá ser feito por qualquer membro da Organização ou Comissário, devidamente identificado e uniformizado, em qualquer momento da prova, entre a largada (início da prova) até a chegada (final da prova) por meio de vistoria.

O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla mista da Subcategoria no evento.

b - A pontuação desta Subcategoria será atribuída à dupla mista conforme o Art. 13.1 desse Regulamento expurgando-se os demais concorrentes da categoria Graduado ou Turismo, ou seja, para esta Subcategoria pontuam apenas as duplas mistas.

Exemplo de pontuação “Dupla Mista - Graduado”:

12º colocado da Graduado é a primeira dupla mista - 17 pontos;

18º colocado da Graduado é a segunda dupla mista - 15 pontos e assim em diante.

c - A pontuação da Subcategoria “Dupla Mista” é independente da pontuação da categoria, ou seja, as duplas mistas destas categorias continuam pontuando na classificação geral da sua categoria conforme as suas colocações definidas neste Regulamento e concorrem aos prêmios no final do Campeonato estipulados para as categorias conforme descrito no site www.mitsubishimotors.com.br.



d - Será declarada Dupla Mista Campeã da Subcategoria “Dupla Mista - Graduado” e “Dupla Mista - Turismo” aquela que obtiver o maior número de pontos no Campeonato observando-se os itens do Artigo 13 deste Regulamento.

14.3 - Demais premiações em troféus nos eventos serão conforme divulgado no site www.mitsubishimotors.com.br.

14.4 - Prêmio Indiana Jones

Será premiado, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), o concorrente da categoria Turismo Light, presente no momento da premiação, com o maior número de pontos perdidos, que esteja classificado, ou seja, tenha passado em 2/3 dos PCs válidos com menos de 6.000 pontos perdidos.

Caso este concorrente não esteja presente, respondendo até o terceiro chamado, será chamada uma única vez o próximo que atenda as condições acima em ordem decrescente de pontos perdidos e assim sucessivamente.

Não serão considerados para este prêmio os concorrentes que andarem sistematicamente fora do tempo, inclusive por erro de cronômetro.

14.5 - Premiações do Campeonato

As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato MITSUBISHI MOTORSPORTS SUDESTE e NORDESTE 2015 serão definidos em comunicado da MMC Automotores do Brasil Ltda. e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

A entrega de todos os prêmios citados no presente Regulamento é de responsabilidade dos Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2015.

14.6 - O Campeonato MITSUBISHI MOTORSPORTS 2015 de Rally de Regularidade é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).



14.7 - Receberá o troféu de Campeão Geral do Mitsubishi Motorsports na categoria Graduado e Campeão Geral do Mitsubishi Motorsports na categoria Turismo, a dupla com mais pontos que tenha participado de todos os eventos do Mitsubishi Motorsports no ano de 2015. Em caso de empate vence a dupla melhor classificada no último evento.

ARTIGO 15 - PENALIDADES

Será passível de desclassificação a dupla que:

- Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes) ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, ou que apresentem sinais de embriaguez durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada;
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;
- Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);
- Utilizar, entre a vitória e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2015;
- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Tiver atitude anti-desportiva como não prestar socorro em caso de acidente, obstruir propositalmente os concorrentes, agredir ou desrespeitar outros concorrentes ou membro da Organização em qualquer momento durante todo o evento a partir da entrega de alimentos/inscrição até o final da premiação;
- Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não concorrentes) ou transeuntes locais, o(s) concorrente(s) deverão avisar o



mais rápido possível a Organização através dos telefones da central de comunicação divulgados na planilha e também deverão permanecer no local até a chegada da Organização para receber as orientações necessárias.

O concorrente que não cumprir este item, além de ser desclassificado estará sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

ARTIGO 16 - PENALIDADES ESPECIAIS

Não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

Usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova a qualquer momento durante todo o evento, multa de 05 (cinco) UPs na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

ARTIGO 17 - RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações/recursos individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível.

Enquanto as reclamações/recursos não forem julgadas, o resultado não será oficializado, ficando sub-judice, porém a premiação poderá ser entregue.

Parágrafo Único - Os procedimentos para as reclamações e recursos seguem o CDA 2015 no que se referem a procedimentos, prazos e valores.

ARTIGO 18 - PATROCINADORES

O MITSUBISHI MOTORSPORTS 2015 é um evento realizado pela MMC Automotores do Brasil LTDA e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia.



O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe.

Para os concorrentes há áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br.

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através do site www.mitsubishimotors.com.br.

Parágrafo Único - Os Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2015 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.

Os concorrentes, membros da Organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2015 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2015 serão feitos no interior de propriedades particulares que requerem autorização. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a



prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Não passe em outra data pelas propriedades particulares sem solicitar autorização.

Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento foi aprovado pela Comissão Nacional de Rally, pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.

Comissão Nacional de Rally
Djalma de Faria Neves
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente